COMISSÃO DE DIREITO DO CIDADÃO

PROJETO DE LEI Nº 176/2013
Relator: Vereador Leandro Guerrilha
Autor(a): Vereadora Fabiola Mansur

Ementa: "Dispõe sobre as prioridades no atendimento presencial e na marcação de consultas e exames nas Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do município de Salvador, e dá outras providências."

RELATÓRIO

1. Conforme atesta o relatório técnico desta comissão, que a autora do Projeto visa dar prioridade no atendimento a idosos, crianças com idade até 02 (dois) anos, gestantes, pessoas com deficiência e pessoas com câncer, reafirmando o que prega a Constituição Federal, no seu art. 5º com o princípio da igualdade, tratando igualmente os iguais e desigualmente os desiguais.
2. Como Presidente da Comissão da Família e Membro desta Comissão, vejo prevalecer o interesse social da coletividade, descritos na Constituição Federal do Brasil – Dos Princípios Fundamentais, no Art. 1º dos Incisos II e III, que tratam de cidadania e da dignidade da pessoa humana.

PARECER

A proposição do autor tem por objetivo prioridades no atendimento presencial e na marcação de consultas e exames nas Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do município de Salvador.

O autor na sua justificativa diz que esse atendimento preferencial contempla uma ampla legislação, somando-se inclusive ao Estatuto do Idoso, que determina especificamente que o idoso tenha atendimento preferencial no SUS proporcionando a essas pessoas um atendimento mais humanitário e digno, dispensando as filas intermináveis.

Ressalta-se que diante do relatório apresentado pelo setor de análise e pesquisa desta casa, não existe nenhum projeto de mesma matéria em duplicidade. Sendo assim, reforçado pela Lei Federal Nº 10. 048/2000, que reza a prioridade de atendimento às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos e as portadoras de deficiência.

Em suma, estando de acordo com as normas regimentais, atendendo as exigências colocadas a prova pelos relatórios técnicos, e diante da importância e relevância de tal projeto para a sociedade, meu parecer é pela APROVAÇÃO.

Sala das Comissões , 22 de julho de 2013.

LEANDRO GUERRILHA

VEREADOR (PSL)

O Comunicador Vereador da Família

- ACOMPANHARAM O VOTO DO RELATOR OS EDIS: MARCELL MORAES, EVERALDO AUGUSTO E PEDRINHO PEPÊ.